



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 65

Segunda-feira, 31 de Março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002116/2025-97, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado por MARCOS WINÍCIOS DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE nº 3397083, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002066/2025-89, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora do Magistério Superior, ocupado por CAROLINA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1234648, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002143/2025-47, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO DAVID RIBEIRO, SIAPE nº 1699022, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002143/2025-47, resolve:

Art.1º Designar o servidor JÉFERSON NASCIMENTO SILVA, SIAPE nº 1257844, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir de 31 de março de 2025, com mandato até 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002143/2025-47, resolve:

Art.1º Designar a servidora MARIA GRACILENE DE CARVALHO PINHEIRO, SIAPE nº 1151686, como Subcoordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, a partir de 31 de março de 2025, com mandato até 09 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.001983/2025-02, resolve:

Art. 1º Designar KEILA SANTOS DE ARAÚJO, SIAPE nº 1325015, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle - DCPC/CAP/PROGEP para substituir GLAUCIANE RAMOS DE MIRANDA, SIAPE nº 3405062, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção - DRS/CDP/PROGEP (FG-01), no período de 28/03/2025 a 11/04/2025, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DANIEL LIMA SOUSA	23855.001214/2025-07	MATEMÁTICA	MS-D1	18/12/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
SISSY DA SILVA SOUZA	23855.001392/2025-51	MATEMÁTICA	MS-E1	27/01/2025

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 156, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como

segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
THAIS MARIA DE MENDONCA TROMPIERI DUMONT	23855.001173/2025-47	ENGENHARIA DE PESCA	MS-C1	01/07/2017

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeado pela Portaria Nº 166, de 27 de março de 2024, considerando o art. 6º da Resolução CONSEPE Nº 211 DE 02 DE JULHO DE 2024 e o processo nº 23855.002123/2025-05, resolve::

Art.1º Designar a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PRAZO
JOSÉ JONAS ALVES CORREIA	COORDENADOR	1037676	2 ANOS
CELINA MARIA DE SOUZA OLIVINDO	SUBCOORDENADORA	1777186	2 ANOS
DANTE PONTE DE BRITO	MEMBRO	1782373	2 ANOS
FÁBIO JÚNIOR CLEMENTE GAMA	MEMBRO	1299812	2 ANOS
LORENA SOUSA SOARES	MEMBRO	1027914	2 ANOS
MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA	MEMBRO	1730718	2 ANOS
MONALISA PONTES XAVIER	MEMBRO	1751868	2 ANOS
OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR	MEMBRO	1752268	2 ANOS
ANA CLARA SILVA CARDOSO	MEMBRO	20241011744	1 ANO

Art. 2º Será permitida uma recondução para o mandato dos eleitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2025.

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO